

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 24/03/2021

Dispõe sobre o cronograma do processo de Credenciamento Emergencial para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral de Piracicaba e dá providências correlatas

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade da divulgação do cronograma do processo de credenciamento emergencial do Programa Ensino Integral 2021 nos termos do Edital de Credenciamento Emergencial para Atuação em 2021, de 27/02/2021, republicado com alterações no D.O.E em 02/03/2021 e alterado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17/03/2021, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Altera o Capítulo I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES do Edital de Credenciamento Emergencial para Atuação em 2021, republicado no D.O.E. em 02/03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 - A realização do presente credenciamento de integrantes do Quadro do Magistério para atuar nas unidades escolares do Programa Ensino Integral, durante o ano letivo de 2021 está prevista no artigo 2º da Resolução SEDUC nº 84, de 16-11-2020, e ocorrerá conforme Capítulo III – DA INSCRIÇÃO deste edital, considerando todas as fases do certame.” (NR)

Artigo 2º - Altera o cronograma do Capítulo III – DA INSCRIÇÃO, referente as ações de número 2 a 5, do Edital de Credenciamento Emergencial para Atuação em 2021, republicado no D.O.E. em 02/03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2 – A Inscrição e processo ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Nº	AÇÃO	DATA
1 -	Período de Inscrição	27/02 a 05/03/2021
2 -	Publicação da Classificação	07/04/2021
3 -	Recurso	07/04 a 09/04/2021 (até as 17h)
4 -	Publicação da Classificação Pós Recurso	20/04/2021
5 -	Alocação	a publicar

” (NR)

Artigo 3º - Altera o Capítulo IV – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento Emergencial para Atuação em 2021, republicado no D.O.E. em 02/03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 – No período de **08/03 a 06/04/2021**, a Diretoria de Ensino analisará as informações preenchidas pelos candidatos na etapa de inscrição, para prosseguimento nas demais etapas do processo.

...

6 – A Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba disponibilizará o resultado e Classificação do credenciamento no dia **07/04/2021**, no site <https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/> e publicação em Diário Oficial.” (NR)

Artigo 4º - Altera o Capítulo V – DO RECURSO do Edital de Credenciamento Emergencial para Atuação em 2021, republicado no D.O.E em 02/03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 - O candidato poderá interpor recurso ao Dirigente Regional de Ensino, a partir da divulgação da Classificação, no período de **07/04 a 09/04/2021 (até as 17h00)**, mediante requerimento a ser encaminhado para o link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemzXixw3ZGbx675YK7hdIVhGH2cvYOaSrt80UGWVTkqN6tiQ/viewform>.

2 – A Diretoria de Ensino analisará os recursos e disponibilizará no site <https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>, a Classificação Final Pós- Recurso, em **20/04/2021** e publicação em Diário Oficial.” (NR)

Artigo 5º - Altera o Capítulo VI – DA ALOCAÇÃO do Edital de Credenciamento Emergencial para Atuação em 2021, republicado no D.O.E. em 02/03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 - A divulgação para a chamada de alocação será disponibilizada no site da Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, no endereço eletrônico <https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/> em data futura, a publicar”. (NR)

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.